

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2021 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT

EDITAL INTERNO Nº 09/2021 IFMT/CALRV

SELEÇÃO DE PROJETO E BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ATUAREM NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COVID-19 NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA E PESQUISA APLICADA

O Diretor Geral do *Campus* Avançado LUCAS DO RIO VERDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 736 de 19/04/2021 do IFMT, publicada no D.O.U. nº 73 de 20 de abril de 2021; e considerando a aprovação da proposta de aquisição de kits para diagnóstico da COVID-19, encaminhada ao Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso (Processo MPT/PROAD 519/2021), TORNA PÚBLICO o Edital 09/2021 - IFMT/CALRV para seleção de propostas voltadas ao diagnóstico da COVID-19 e pesquisa aplicada, para concessão de taxa de bancada e bolsa de iniciação científica a estudantes de graduação, de acordo com os termos previstos nesta chamada e nas leis vigentes.

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 - Selecionar 1 (uma) proposta para amparar as ações de testagem do novo coronavírus que estejam sendo realizadas no laboratório do *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde credenciado para realizar exames pelo Laboratório Central do Estado do Mato Grosso (LACEN-MT), visando atender às demandas de testes diagnósticos da COVID-19.

2. – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1. Detecção do vírus SARS-CoV-2 a partir de teste molecular, teste padrão via RT-PCR em tempo real, consolidando o IFMT como referência para a realização de teste moleculares.
- 2.2. Conhecimento e levantamento de dados epidemiológicos da patologia.
- 2.3. Capacitar servidores e discentes do IFMT/CALRV nas metodologias de diagnóstico e de orientação de projetos para prevenção da patologia.
- 2.4. Selecionar bolsistas para atuarem na realização de exames da COVID-19 para enfrentamento da pandemia no laboratório vinculado ao LACEN do *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

3. PROPOSTA ELEGÍVEL

3.1. São elegíveis a receber o apoio previsto neste edital, proposta proveniente de servidores lotados no IFMT/CALRV, que cumpram os requisitos elencados neste edital.

4. DAS PROSPOSTAS E DA EQUIPE

- 4.1. A proposta deve ser encaminhada via SUAP-Módulo Pesquisa e também contemplar um plano de trabalho devidamente assinada pelo Diretor Geral do IFMT/CALRV e pelo coordenador(a) da proposta.
- 4.2. Cada plano de trabalho deve ser executado por equipe específica que já vêm atuando no laboratório de testagem da COVID-19 no *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.
- 4.3. Cada plano de trabalho deve fazer referência a metodologia e quantidade de testes que deverão ser realizados durante o período de 06 (seis) meses.
- 4.4. A proposta terá os seguintes integrantes: 1 (um) servidor(a) coordenador(a) da proposta e 1 (um) discente de graduação, com afinidade com a área e devidamente treinado para análise e diagnóstico da proposta.
- 4.5. Para além dos integrantes bolsista, é facultada a adesão de outro(s) membro(s) às equipes, quando declaradamente voluntários.
- 4.6. O servidor(a) coordenador(a) deve ter título de Doutor e ter seus currículos cadastrados na Plataforma *Lattes*, atualizados nos últimos seis meses.
- 4.7. O(A) servidor(a) coordenador(a) não deverá estar em licença ou afastamento superior a 30 dias.
- 4.8. Caso haja necessidade de afastamento do(a) servidor(a) coordenador(a) por um período superior a 30 dias, haverá substituição por professor apto a dar continuidade à execução da proposta nas mesmas condições e o setor de pesquisa e extensão do *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde deverá ser informado por documento.
- 4.9. O(A) servidor(a) coordenador(a) é o responsável pela elaboração da proposta, apresentação dos resultados aos parceiros,

elaboração da prestação de contas e pelo bom andamento dos planos de trabalho, devendo ter conhecimento das atividades de diagnóstico e testagem do novo coronavírus, além de habilidade no gerenciamento de equipes de trabalho.

4.10. O(A) servidor(a) coordenador(a) deverá ter disponibilidade de pelo menos 08 horas semanais (anexo I) para executar as atividade de testagem para a COVID-19.

5. RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1. O Edital selecionará 1 (uma) proposta para suporte e amparo ao diagnóstico e testagem do novo coronavírus.
- 5.2. Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros para custeio, por meio de taxa de bancada, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundo da Ação 20RL, **Fonte 8100, ND: 33.90.18 e 33.90.20-01**. O recurso será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.00 (custeio), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 14/2019. Será contemplada também com uma bolsa de iniciação científica nível graduação do IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de 06 (seis) meses.
- 5.3. Os recursos financeiros para custeio e bolsas serão distribuídos conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Recursos financeiros do IFMT/CALRV conforme a modalidade de apoio.

Modalidade	Valor (R\$)	Quantidade (Un)	Total
Material de Consumo (custeio)	15.000,00	1	15.000,00
Bolsa de IC Graduação	400,00	6	2.400,00

5.3.1. A distribuição das bolsas de iniciação científica de pesquisa será realizada pelo coordenador da proposta em lista geral de aprovados e classificados, respeitando o limite de recursos previstos.

6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NO SUAP - MÓDULOS PESQUISA

- 6.1. As submissões ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários disponíveis no SUAP Módulo Pesquisa.
- 6.2. O(A) servidor(a) coordenador(a) da proposta constitui-se em proponente da submissão
- 6.3. A submissão seguirá o cronograma, conforme Quadro 2.
- 6.4. O prazo para a execução das propostas será de 6 (seis) meses.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. Será selecionada uma proposta, conforme citado no subitem 2.4. deste edital, sendo o processo seletivo composto por três etapas.
- a) Etapa 1 seleção de estudante bolsista
- a.1) Nesta etapa será analisada as inscrições enviadas via google formulário. O período de inscriçõo, seleção e resultado final do(a) aluno(a) bolsista será amplamente divulgado (Site: http://lrv.ifmt.edu.br/ e outras mídias), conforme quadro 2. A seleção do(a) discente será realizada por meio de formulário via Google formulário e webconferência e/ou ligação telefônica.
- b) Etapa 2 análise documental
- b.1) Nesta etapa será verificada se a documentação apresentada atende plenamente ao solicitado nesta chamada.
- c) Etapa 3 avaliação da proposta
- c.1) Nesta etapa será avaliada a qualidade das propostas de testagem d a COVID-19 a serem realizadas, a existência de laboratório no *Campus* Avançado, credenciado para realizar exames pelo Laboratório Central do Estado do Mato Grosso (LACEN-MT), de testes diagnósticos da COVID-19.
- 7.2. A etapa 3 será realizada por uma comissão nomeada por portaria do Departamento de Ensino do IFMT/CALRV.
- 7.3. Documentos a serem apresentados na Etapa 1:
- a) Currículo Lattes atualizado, e
- b) Cópia do Diploma de Doutorado.
- 7.3. Documentos a serem apresentados na Etapa 2:
- a) Declaração de comprovação de disponibilidade de carga horária do coordenador(a) da proposta;
- b) Comprovação do credenciamento do laboratório do *Campus* pelo Laboratório Central do Estado do Mato Grosso (LACEN-MT) para testes diagnósticos da COVID-19;
- c) Plano de trabalho assinado pelo(a) Coordenador(a) da proposta e pelo Chefe do Departamento de Ensino do Campus Avançado;
- d) Terão suas inscrições INDEFERIDAS o (a) candidato(a) que NÃO apresentar qualquer documentação ou apresentá-la de forma incompleta.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1. A interposição de recursos ao resultado preliminar deste edital deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico coord.pesquisa@lrv.ifmt.edu.br impreterivelmente até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta nove minutos) horário de Cuiabá, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma de atividades (quadro 2) desta chamada.
- 8.2. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico citado no subitem 8.1. e tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma de atividades.

9. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

9.1 É de exclusiva responsabilidade de cada proposta selecionada adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução da proposta enviada.

10. PUBLICAÇÕES

10.1. As publicações científicas ou qualquer outra forma de divulgação ou promoção do projetos desenvolvidos no âmbito deste edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde e de eventuais outros apoiadores.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS	
Publicação do edital	24/08/2021	
Período de impugnação do Edital	25/08/2021	
Período de inscrição de Candidatos bolsistas	26/08/2021 a 01/09/2021	
Avaliação dos discentes inscritos	02/09/2021	
Resultado preliminar da seleção de discentes	03/09/2021	
Prazo para interposição de recurso	04 a 05/09/2021	
Resultado definitivo da seleção de discentes	06/09/2021	
Submissão do projeto no SUAP-Módulo Pesquisa	07/09/2021 a 13/09/2021	
Pré-avaliação dos projetos	14/09/2021	
Avaliação do mérito dos projetos	15/09/2021 a 16/09/2021	
Divulgação do resultado preliminar	17/09/2021	
Prazo para interposição de recurso	18 a 19/09/2021	
Prazo para análise de recursos	20/09/2021	
Divulgação do Resultado Final	21/09/2021	
Período para execução do projeto	01/10/2021 a 01/04/2021	

12. DA INDICAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 12.1. O(A) coordenador(a) da propostas aprovada deverá indicar um discente para ser bolsista de iniciação científica.
- 12.2. O(A) pesquisador(a) coordenador(a) da proposta será, obrigatoriamente, o orientador do discente bolsista.
- 12.3. Todas as bolsas de iniciação científicas são destinadas a alunos de graduação do IFMT/CALRV.
- 12.4. É vedada a concessão de bolsas para alunos do ensino médio participantes como bolsistas neste edital.

13. DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

13.1. É atribuição do(a) pesquisador(a) coordenador(a) da proposta o acompanhamento da execução da testagem para a COVID-19, conforme o plano de trabalho e metas estabelecidas.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A inscrição do(a) proposta implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.
- 14.2. O(A) bolsista coordenador(a) da proposta deverá fazer o acompanhamento da execução pelos membros da equipe.
- 14.3. A submissão de propostas implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- 14.4. O setor de pesquisa, o *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde e os(às) bolsistas coordenadores(as) das propostas reservam-se o direito de realizar publicações do conteúdo total ou parcial, bem como os registros audiovisuais dos projetos submetidos a presente chamada.
- 14.5. É de inteira responsabilidade do(a) bolsista coordenador(a) da proposta:
- a) as informações prestadas em sua proposta;
- b) tomar conhecimento das publicações do setor de pesquisa no âmbito deste edital.
- 14.6. Os casos omissos serão analisados pelo setor de pesquisa e extensão do IFMT/CALRV.

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de agosto de 2021.

João Vicente Neto
Diretor Geral

Campus Avançado Lucas do Rio Verde
Portaria IFMT nº 736 de 19/04/2021
DOU nº 73 de 20/04/2021

ANEXO I

EDITAL INTERNO Nº 09/2021 – IFMT/CALRV

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA /PESQUISADOR COORDENADOR

Declaro, para os devidos fins, que se fizerem necessários que o(a) servidor(a),
matrícula, do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, tem carga horária de (xxx) horas semanais,
disponível para atuar como <u>coordenador</u> do projeto intitulado "", ao
longo de 6 (seis) meses.
,de de 2021.
Assinatura e carimbo da chefia imediata

Documento assinado eletronicamente por:

■ Joao Vicente Neto, DIRETOR GERAL - CD0003 - , em 23/08/2021 16:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228908

Código de Autenticação: dcbc071950



Edital Nº 9/2021 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT